

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA Nº 359/GAB/SEMAGRIC/2025

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, Decreto no 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir portarias e Decreto Nº 40/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR A PORTARIA Nº 217/2025 e NOMEAR os Gestores e os Fiscais para acompanhamento do contrato Nº 024/PGM/2025 oriundo do processo administrativo eletrônico Nº 00600.00011300/2025-e, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE E COMUNICAÇÃO VIA DADOS DE GPS (COM TRANSMISSÃO VIA GSM/GPRS)**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO DUNCKE DE OLIVEIRA DA MOTA	10078510	GESTOR DO CONTRATO
DOUGLAS LOPES DA SILVA	78538	GESTOR SUBSTITUTO
ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1009352	FISCAL DO CONTRATO
AGENOR NOÉ LEITÃO	1007023	FISCAL DO CONTRATO

Art.2º- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: Servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da Fiscalização da execução contratual;

Fiscal do Contrato: Servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto a fiscalização do objeto do contrato.

Art.3º- Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o Fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art.4º- Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato, devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes e os parâmetros do termo de referência.

Art.5º - NOMEAR os membros da comissão para recebimento dos materiais e acompanhamento do **Contrato Nº 024/PGM/2025** oriundos do Processo Administrativo Eletrônico Nº **00600.00011300/2025-e**, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no

âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADAMS VIEIRA TRAJANO	10079428	PRESIDENTE DA COMISSÃO
GUSTAVO HENRIQUE LIBORIO LIMA	10079642	MEMBRO DA COMISSÃO
RICARDO ALEXANDRE LIMA PESO	40113	MEMBRO DA COMISSÃO
PAULO FRANCISCO GALVÃO SANTOS	10078583	SUPLENTE

Art. 6º - Compete à esta comissão:
Receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
O recebimento, a conferência da quantidade e da qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência.
O aceite dos materiais será procedido ao atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito.
Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas no edital e seus anexos.

Art.7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E2125EF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2025. Edição 4054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>